

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0008/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1093593

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO LOTE

LOTE	USO INTERNO (RC-ITEM)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	085448-1 091211-1	<p>MESA DE SOM DIGITAL - 40 ou mais canais de entrada com conectores XLR e pré-amplificadores de microfone integrados; 36 saídas XLR balanceadas ou, alternativamente, combinação de saídas balanceadas que totalize no mínimo 36 saídas analógicas; Equalizador paramétrico de 04 bandas em cada canal de entrada e em cada canal de saída; Dinâmica por canal: compressor e gate em cada canal de entrada; Delay por canal (entrada e/ou saída), com parametrização individual; Processamento de efeitos internos, com no mínimo: reverberação (reverb), delay e chorus (ou efeitos de modulação equivalentes). Possuir, no mínimo, 04 slots/barramentos de efeitos (FX rack) simultâneos, com opções de processamento dinâmico, equalização e modulação. No mínimo 08 DCAs. No mínimo 08 Mutes para controle mestre. Capacidade de gravação multitrack de no mínimo 32 canais simultâneos. Possibilitar gravação multitrack em mídia local removível e/ou via USB e/ou diretamente para computador (interface de áudio). Possuir conectividade para expansão de entradas/saídas por meio de rede/áudio digital, compatível com protocolos de transporte de áudio amplamente utilizados no mercado (ex.: Dante, AVB, MADI, AES50 ou equivalentes), podendo ser por slot/cartão/módulo, quando aplicável. Capacidade total (incluindo expansões) de suportar até 56 entradas e 48 saídas, ou superior. Interface de rede integrada para controle remoto a partir de computador e/ou dispositivo móvel. Tela colorida integrada com interface gráfica intuitiva e personalizável. Modelo: ALLEN HEATH Sq - 7 ou similar.</p>	02	UNIDADE

Observações:

1 - Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida, valores, MARCA e MODELO DO ITEM conforme ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.

2 - A proposta deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de recebimento do Pedido para Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de **60 (sessenta) dias corridos**.

3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de **180 (cento e oitenta) dias**.

4 - A proposta ajustada deverá informar a **garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses**, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos, na fabricação, o que inclui também o reparo e a reposição de peças e acessórios, cujo prazo começará a contar a partir da data de recebimento definitivo pela CONTRATANTE e entregar os equipamentos em embalagens próprias, com manual de instrução, sem qualquer ônus ao Sesc Maranhão. Não sendo indicada a garantia mínima na proposta fica subentendido como de 12 (doze) meses.

5 - A proposta de preços deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA AUTORIZADA/CRENCIADA em todo o território nacional** de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.

6 - Os lances apresentados deverão referir-se ao **valor unitário por item**.

7 - A entrega do(s) produto(s)/item(ns) será realizada no endereço:

a) Sesc Administração: Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP 65075-650 – São Luís/MA de segunda-feira a quinta-feira, das 13h00min às 16h30min, exceto em feriados.

8 - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

9 - Deverá apresentar o **valor unitário por item**, em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

10 - Deverá ser apresentado, anexo à proposta de preços, o catálogo do(s) equipamento(s). O(s) catálogo(s) deverá(ão) fazer referência ao item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação e deverão ser identificados com o número do item e a razão social da empresa.

11 - O catálogo deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características exigidas no ANEXO I do edital.